



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n.º 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 1ª Sessão Legislativa/Legislatura 2025/2028, em 26 de fevereiro de 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 10h00min, iniciou-se a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé - MT, da 1ª Sessão Legislativa/Legislatura 2025/2028, convocada pelo Presidente pelo Ofício Circular n.º 006/2025, datado de 25 de fevereiro de 2025, com a seguinte pauta: Leitura de pareceres emitidos por Comissões Permanentes sobre projetos de leis. Presidida pelo vereador Antônio Edson de Arruda Souza “Edinho Ball”, Presidente. Secretariado pela vereadora Danielle de Assis Carvalho, 1ª Secretária. O Presidente solicita a 1ª Secretária verificar a presença dos vereadores/vereadoras. Verificada a presença constata-se estarem presentes vereadores/vereadoras: Anne Steele da Silva Martins, PSB, Benedito Aurélio Arruda Lima, PSDB, Brayon José Rondon Maciel, REP, Danielle de Assis Carvalho, REP, Prof. Danúbio Lindomar de Almeida Campos, UB, Dr. Felipe Sérgio da Silva, PP, José Sérgio da Silva Martins “Sérgio Maracanã”, PSB, Dr. Roberto Cesar Dichoff Junior, PP, Wender dos Anjos Cordeiro, PSB. Ausência da vereadora Waldinéya Stefany Santos de Jesus Paula “Neya de Prof. Francionei”, PP. Havendo “quorum”, o senhor Presidente invocando a proteção e as bençãos de Deus, para em nome da Comunidade Poconeana, declarar aberta a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária. Passando a seguir para a Ordem do Dia, solicita a 1ª Secretária vereadora Danielle de Assis, fazer leitura dos pareceres. A senhora 1ª Secretária na forma regimental convoca a servidora pública Naiany Gisele da Costa Gomes, para fazer leitura dos pareceres. A servidora pública faz leitura dos pareceres sobre os projetos de leis n.ºs: PL. 001/2025, autoria Mesa Diretora, acrescenta o Inciso XV ao art. 44, da Lei Municipal n. 2.177 de 14 de março de 2023, estabelece a estrutura e



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

funcionamento do Conselho Tutelar de Poconé - MT, e dá outras providências; PL. n. 008/2025, autoria Prefeito Municipal, dispõe sobre SUAS, Sistema Único de Assistência Social do Município de Poconé - MT, e dá outras providências. Concluída leitura dos pareceres, considerando a Notificação Recomendatória n.01/2025 da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Poconé - MT, requer providências urgentes quanto a acréscimo de um artigo, na Lei Municipal n.2.177, de 14 de março de 2023, estabelece a estrutura do Conselho Tutelar de Poconé - MT, que não mencionou ser atribuição do Conselho Tutelar a obrigação de fiscalizar eventos festivos; Considerando que o Conselho Tutelar oficiou ao Juízo, informando, consoante orientação do CONANDA, que não compete ao Conselho Tutelar a fiscalização de bares, festas, motéis e congêneres, mas sim aqueles órgãos que por previsão legal têm o poder de Polícia para realização de tal mister; Considerando que é comum em nosso município, eventos festivos com a participação de crianças e adolescentes; Considerando que as festividades carnavalescas iniciam-se no dia 28 de fevereiro de 2025, findando-se no dia 04 de março de 2025, havendo necessidade de medidas urgentes, para possibilitar a participação do Conselho Tutelar na fiscalização no evento no que se refere a presença de crianças e adolescentes no carnaval; Considerando a relevância dos assuntos que tratam as matérias e urgências nas suas deliberações, o senhor Presidente profere despacho incluindo-os na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária para serem apreciados em discussão e votação única. Passou-se para deliberação dos projetos. Discussão e votação única do Projeto de Lei n. 001/2025, autoria Mesa Diretora, com alteração sugerida no Parecer n. 003/CJEF/2025, acrescentam os Incisos XXI ao art. 37 -Dos Deveres - e XV ao art. 44 - Das atribuições - da Lei Municipal n. 2.177 de 14 de março de 2023, estabelece a estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar de Poconé - MT, e dá outras providências. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 009 (nove) votos. Discussão e votação única do Projeto de Lei n. 008/2025, autoria Prefeito Municipal, dispõe sobre SUAS, Sistema Único de Assistência Social do Município de Poconé - MT, e dá outras providências, com o Parecer n. 002/CECSAS/2025. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 009 (nove) votos. Não havendo mais nada para tratar na Sessão Extraordinária, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a 2ª (primeira) Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviços Administrativos, gravei a sessão em pauta; eu, Naiany Gisele da Costa Gomes, Assessora da Mesa Diretora, _____ digitalizei a gravação; eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral _____ resumi o teor da Ata, contendo **02 páginas**, pela qual nós, supra assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, pela 1ª Secretária e Vereadores presentes.